

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para realização de reunião extraordinária destinada à análise da carteira de investimentos do RPPS, em especial quanto ao enquadramento dos ativos perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 e as orientações emitidas pelo Ministério da Previdência Social por meio do sistema CADPREV. Iniciados os trabalhos, foi apresentado aos membros do Comitê apontamento de desenquadramento do fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Fundo de Investimento, inscrito no CNPJ nº 07.861.554/0001-22, identificado pelo sistema CADPREV em razão das alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Na sequência, foram analisados os relatórios técnicos, demonstrativos de enquadramento e pareceres elaborados pela empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., consultoria especializada contratada pelo RPPS para assessoramento na gestão dos investimentos previdenciários. Os membros do Comitê avaliaram as alternativas apresentadas pela consultoria, bem como os impactos da permanência do investimento desenquadrado na carteira do Instituto. Após análise técnica e discussão da matéria, considerando a necessidade de adequação da carteira às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como às diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos do RPPS, os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, pelo resgate integral dos recursos aplicados no fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Fundo de Investimento – CNPJ nº 07.861.554/0001-22.

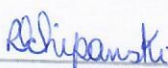


Em ato contínuo, considerando as recomendações técnicas da consultoria Crédito & Mercado, os estudos de aderência à Política de Investimentos e os critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e solvência exigidos para os recursos previdenciários, o Comitê aprovou a realocação integral dos recursos resgatados para o fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos Fundo de Investimento Financeiro – CNPJ nº 07.442.078/0001-05. Os membros do Comitê consignaram que a medida adotada visa promover o reenquadramento da carteira de investimentos do RPPS, assegurar a conformidade perante a legislação vigente e preservar os interesses dos segurados e beneficiários do Instituto, observando os princípios de governança, transparência, prudência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h15min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Porto Barreiro – PR, 14 de abril de 2026.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



SUELIM DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para realização da reunião ordinária destinada à análise da carteira de investimentos referente ao mês de abril de 2026, avaliação do cenário econômico e deliberação acerca das aplicações dos recursos financeiros disponíveis do RPPS. Iniciados os trabalhos, foram apresentados aos membros do Comitê os relatórios de investimentos, rentabilidade, enquadramento da carteira e cenário econômico elaborados pela empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., consultoria especializada contratada pelo RPPS para prestação de serviços de assessoramento e acompanhamento dos investimentos previdenciários. Os membros analisaram o desempenho da carteira no período, os relatórios de enquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025, a aderência à Política Anual de Investimentos do exercício de 2026 e as perspectivas econômicas para os próximos meses, concluindo que os investimentos permanecem compatíveis com os objetivos de longo prazo do Instituto e com a necessidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Na sequência, foram analisadas as disponibilidades financeiras existentes nas contas bancárias do RPPS e as recomendações técnicas emitidas pela consultoria Crédito & Mercado, sendo deliberadas, por unanimidade, as seguintes aplicações financeiras:

a) Aplicação do valor de R\$ 14.289,67 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), disponível na conta corrente nº 575270154-3, no fundo CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, inscrito no CNPJ nº 14.386.926/0001-71.

b) Aplicação do valor de R\$ 90.741,18 (noventa mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), disponível na conta corrente nº 575270155-5, no fundo CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, inscrito no CNPJ nº 14.386.926/0001-71.

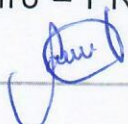


c) Aplicação do valor de R\$ 61.858,67 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), disponível na conta corrente nº 52324-0, no fundo BB IRF-M 1 Títulos Públicos Responsabilidade Limitada Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Previdenciário, inscrito no CNPJ nº 11.328.882/0001-35.

d) Aplicação do valor de R\$ 118.862,80 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), disponível na conta corrente nº 16.076-3, junto ao Sicredi, no fundo Sicredi Liquidez Empresarial DI Responsabilidade Limitada Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa, inscrito no CNPJ nº 14.634.187/0001-43.

As decisões foram tomadas com base nas análises técnicas apresentadas pela consultoria Crédito & Mercado, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, bem como o enquadramento dos fundos perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política Anual de Investimentos do RPPS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h30min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Porto Barreiro – PR, 04 de maio de 2026.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



SUELIM DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PR, reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre assuntos relacionados à carteira de investimentos do RPPS. Aberta a reunião, a Presidente informou aos membros sobre apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente à incidência de elevadas taxas de administração em fundos utilizados para movimentação automática dos recursos financeiros do Instituto, destacando a necessidade de adoção de medidas visando à otimização dos custos e ao aprimoramento da gestão dos investimentos previdenciários. Na sequência, foi apresentada a análise técnica e a recomendação elaborada pela consultoria de investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., contratada pelo Instituto para assessoramento da gestão dos recursos previdenciários. A consultoria avaliou o cenário econômico, as características dos fundos de investimento, os custos envolvidos, a liquidez dos ativos e o enquadramento na Política de Investimentos vigente, sugerindo a realocação dos recursos para fundos com menores custos administrativos e adequados aos objetivos do RPPS. Após discussão e análise da matéria, os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, pela realização das movimentações necessárias para adequação da carteira de investimentos, observando as recomendações técnicas apresentadas pela consultoria. Ficou aprovado o resgate total dos recursos aplicados junto à Caixa Econômica Federal no fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 50.803.936/0001-29, com posterior aplicação dos recursos no fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 10.740.670/0001-06. Da mesma forma, foi aprovado o resgate total dos recursos aplicados junto ao Banco do Brasil no fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 13.077.415/0001-05, com posterior aplicação dos recursos no fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 11.328.882/0001-35. O Comitê registrou que as movimentações realizadas observam os limites e critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, pela Política de Investimentos do exercício de 2026 e pelas demais

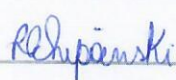


normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, buscando a preservação do patrimônio previdenciário, a redução de custos administrativos, a adequada liquidez dos recursos e a melhoria da eficiência da carteira de investimentos. Os membros destacaram ainda que as movimentações foram realizadas em conformidade com a estratégia definida pela consultoria de investimentos Crédito & Mercado, considerando o cenário econômico vigente e as necessidades de curto prazo do RPPS, sem prejuízo dos objetivos de rentabilidade e segurança dos recursos previdenciários. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Andrea Wolff Lago, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

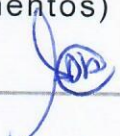
Porto Barreiro – PR, 06 de maio de 2026.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



SUELIM DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PR, reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos a título de repasses previdenciários referentes à competência maio de 2026. Iniciados os trabalhos, a Presidente apresentou aos membros os valores recebidos pelo Instituto, bem como a disponibilidade financeira para aplicação, observando as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do exercício de 2026, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nas recomendações da consultoria de investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. Após análise do cenário econômico, das perspectivas do mercado financeiro e das recomendações técnicas apresentadas, o Comitê deliberou pela realização das seguintes aplicações: I – Aplicação do valor de R\$ 20.000,00 no fundo inscrito no CNPJ nº 35.292.588/0001-89 – BB Alocação Ativa Retorno Total Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário; II – Aplicação do valor de R\$ 69.455,90 no fundo inscrito no CNPJ nº 35.292.588/0001-89 – BB Alocação Ativa Retorno Total Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário; III – Aplicação do valor de R\$ 16.613,53 no fundo inscrito no CNPJ nº 11.060.913/0001-10 – Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP; IV – Aplicação do valor de R\$ 89.675,15 no fundo inscrito no CNPJ nº 11.060.913/0001-10 – Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP; V – Aplicação do valor de R\$ 118.364,02 no fundo inscrito no CNPJ nº 24.634.187/0001-43 – Sicredi Liquidez Empresarial DI FI Renda Fixa. O Comitê registrou que as aplicações foram realizadas com fundamento na análise e recomendação da consultoria especializada Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., observando-se o enquadramento legal e os limites estabelecidos na Política de Investimentos do RPPS. Também foram consideradas as orientações prestadas pelos representantes das instituições financeiras credenciadas, sendo que as aplicações junto ao Banco do Brasil contaram com o assessoramento do consultor Lindonilson Teixeira e as

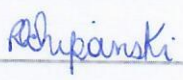


aplicações junto ao Sicredi com o assessoramento do consultor Vagner Griebler, cujas informações auxiliaram na avaliação dos produtos financeiros disponíveis e compatíveis com os objetivos da carteira de investimentos do Instituto. Os membros consignaram que as decisões buscaram conciliar segurança, liquidez e rentabilidade, visando à preservação do patrimônio previdenciário e ao fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Andrea Wolff Lago, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Porto Barreiro – PR, 06 de maio de 2026.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



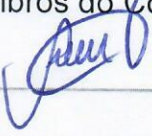
ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



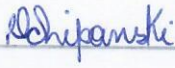
SUELIM DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09h00, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – Porto Barreiro Prev, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para analisar o cenário econômico e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros do RPPS, em conformidade com a Política de Investimentos de 2026 e a Resolução CMN nº 4.963/2021. Na oportunidade, foi apresentada a análise técnica da Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., assessoria de investimentos do Instituto, contendo as recomendações de alocação dos recursos disponíveis. Após análise das informações e discussão entre os membros, o Comitê aprovou, por unanimidade, as seguintes aplicações financeiras: Banco do Brasil- Aplicação de R\$ 178.872,62 no fundo BB IMA-B 5 Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário LP. Aplicação de R\$ 14.000,00 no fundo BB IMA-B 5 Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário LP. Caixa Econômica Federal, Aplicação de R\$ 89.739,28 no fundo Caixa Brasil IDKA Pré 2A Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa LP. Aplicação de R\$ 11.617,20 no fundo Caixa Brasil IDKA Pré 2A Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa LP. O Comitê registrou que as aplicações estão em conformidade com a legislação vigente, com a Política de Investimentos do Instituto e com as recomendações da assessoria de investimentos, atendendo aos princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e diversificação da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



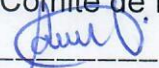
SUELIN DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

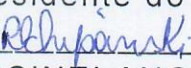
Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Barreiro – PORTOBARREIROPREV, para deliberar sobre a realocação de recursos da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, em conformidade com a Política de Investimentos vigente e com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Aberta a reunião, foram apresentados os investimentos atualmente mantidos na Caixa Econômica Federal, especialmente os fundos **CAIXA FIC Brasil Gestão Estratégica**, inscrito no CNPJ nº **23.215.097/0001-55**, e **CAIXA FIC Brasil RF Ativa LP**, inscrito no CNPJ nº **35.536.532/0001-22**, cujos extratos demonstram os recursos atualmente investidos pelo Instituto. O Comitê registrou que, previamente à presente reunião deliberativa, foram realizadas reuniões técnicas por videoconferência com o Sr. **Vagner**, consultor do **Sicredi**, e com o Sr. **Ramirez**, consultor da **Caixa Econômica Federal**, oportunidade em que foram apresentados os respectivos fundos de investimento, suas estratégias de gestão, composição das carteiras, indicadores de desempenho, liquidez, riscos, custos, perspectivas de mercado e demais características relevantes para a análise de eventual realocação dos recursos do Instituto. Além dessas reuniões técnicas, foi analisado o **Relatório Comparativo de Fundos de Renda Fixa**, elaborado pela **Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos**, com datado em 29/07/2026, documento que confrontou informações de rentabilidade, volatilidade (VaR), liquidez, patrimônio líquido, aderência aos benchmarks, enquadramento na Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais aspectos técnicos dos fundos analisados. Na reunião do Comitê, os membros consolidaram todas as informações obtidas nas reuniões técnicas realizadas anteriormente com as instituições financeiras e no parecer emitido pela Crédito & Mercado, procedendo à análise criteriosa dos dados apresentados, sempre observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência, diversificação e gestão prudencial dos recursos garantidores do RPPS. Em seguida, o Comitê analisou detalhadamente o estudo comparativo elaborado pela consultoria, o qual confrontou os fundos **SICREDI Liquidez Empresarial DI**, **CAIXA Brasil Títulos Públicos** e **BB IRF-M 1**, todos enquadrados no **art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025**. O estudo demonstrou que os três fundos apresentam liquidez para resgate em D+0, elevado patrimônio líquido e baixo risco, sendo alternativas adequadas para compor a carteira de renda fixa do Instituto. Na análise dos resultados, verificou-se que o **SICREDI Liquidez Empresarial DI**, referenciado ao CDI, apresentou o melhor desempenho entre os fundos comparados, sendo o único a superar seu benchmark em todas as janelas de rentabilidade avaliadas. No período de doze meses, registrou rentabilidade de **14,80%**, superior ao CDI (**14,78%**), demonstrando elevada eficiência na gestão dos recursos e consistência dos resultados, mantendo VaR de **1,06%**, compatível com sua

Requena, Jaelin D. Ribeiro

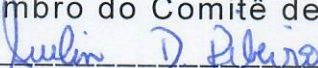
estratégia de baixo risco. O **CAIXA Brasil Títulos Públicos**, administrado pela Caixa Econômica Federal, apresentou liquidez imediata (D+0), patrimônio líquido expressivo e baixo indicador de risco (VaR de **1,01%**). Embora sua rentabilidade tenha permanecido discretamente abaixo do CDI nas janelas avaliadas, o Comitê considerou o fundo adequado para compor a carteira em razão de sua solidez, segurança, enquadramento legal e importante papel na diversificação institucional dos investimentos. Também foi analisado o **BB IRF-M 1**, administrado pela BB Asset Management, cujo objetivo é acompanhar o índice IRF-M 1. Apesar de apresentar rentabilidade inferior aos demais fundos comparados e maior VaR (**1,42%**), o Comitê observou que o fundo possui baixa volatilidade, liquidez imediata e adequado enquadramento regulatório, contribuindo para a diversificação entre administradores, gestores e índices de referência. Os membros destacaram ainda que o estudo técnico evidenciou elevada proximidade entre os índices CDI e IRF-M 1, justificando a comparação entre os fundos e demonstrando que a estratégia de diversificação entre diferentes gestores e benchmarks contribui para reduzir riscos de concentração, aumentar a eficiência da carteira e favorecer o alcance da meta atuarial. Após ampla discussão, o Comitê registrou que a decisão foi tomada considerando **todas as informações técnicas obtidas**, compreendendo os esclarecimentos apresentados nas reuniões realizadas com os consultores do Sicredi e da Caixa Econômica Federal, o estudo comparativo elaborado pela **Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos**, a Política de Investimentos do PORTOBARREIROPREV, a Resolução CMN nº 5.272/2025, os indicadores de rentabilidade, risco, liquidez, patrimônio líquido, perspectivas econômicas e a necessidade de diversificação da carteira. Diante desse conjunto de informações, o Comitê deliberou, **por unanimidade**, pela realização do **resgate integral dos recursos aplicados nos fundos CAIXA FIC Brasil Gestão Estratégica (CNPJ nº 23.215.097/0001-55) e CAIXA FIC Brasil RF Ativa LP (CNPJ nº 35.536.532/0001-22)**, com posterior redistribuição dos valores entre os **três fundos constantes do Relatório Comparativo de Fundos de Renda Fixa**, em percentuais definidos pelo Comitê, observando os limites da Política de Investimentos e da Resolução CMN nº 5.272/2025, as referidas aplicações serão efetuadas no dia 30/07/2026 conforme os valores estiverem disponibilizados na conta corrente,. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.


ANDREA WOLFF LAGO

Presidente do Comitê de Investimentos


ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI

Membro do Comitê de Investimentos


SUELIN DAIANA RIBEIRO

Membro do Comitê de Investimentos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PORTOBARREIROPREV, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos, com a presença dos membros Andrea Wolff Lago, Rosinei Angela Desante Schipanski e Suelin Daiana Ribeiro, para apreciação do cenário econômico, análise da carteira de investimentos do Instituto e deliberação sobre movimentações financeiras. Inicialmente, foi realizada reunião técnica por videoconferência com a participação do Sr. Vagner, representante da Sicredi, do Sr. Bruno, consultor da empresa Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos, responsável pela assessoria técnica do PORTOBARREIROPREV, e do Sr. Ramires, representante da Caixa Econômica Federal. Durante a reunião técnica foram apresentados e debatidos o cenário macroeconômico nacional e internacional, as perspectivas para o mercado financeiro, a manutenção da taxa básica de juros, as expectativas inflacionárias, o comportamento dos mercados de renda fixa e as projeções para os próximos meses. Também foram analisados o desempenho da carteira de investimentos do Instituto, os índices de rentabilidade dos fundos, o enquadramento legal das aplicações, os riscos envolvidos e as oportunidades de alocação dos recursos previdenciários. A consultoria Crédito & Mercado apresentou parecer técnico favorável às movimentações propostas, ressaltando que todas as operações estavam em conformidade com a Política de Investimentos do PORTOBARREIROPREV para o exercício de 2026, observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação e transparência. Após ampla análise e discussão dos assuntos constantes da pauta, o Comitê deliberou, por unanimidade, pelas seguintes aplicações: SICREDI: Aplicação do valor de R\$ 753.596,10 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), disponível na conta corrente nº 16.076-3, no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI, inscrito no CNPJ nº 24.634.187/0001-43, considerando sua elevada liquidez, baixo risco e compatibilidade com a estratégia de investimentos do Instituto. 2. BANCO DO BRASIL, aplicação do valor de R\$ 381.857,45 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), disponível na conta corrente nº 52.324-0, no fundo BB IRF-M 1, inscrito no CNPJ nº 11.328.882/0001-35, tendo em vista sua composição predominantemente em títulos públicos federais, segurança e aderência à Política de Investimentos. 3. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Aplicação do valor de R\$ 90.473,90 (noventa mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos), disponível na conta corrente nº 000575270155-0, no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ nº 05.164.356/0001-84, considerando as características de liquidez diária, segurança e estabilidade proporcionadas pelo fundo. 4. BANCO DO BRASIL Aplicação do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), disponível na conta corrente



nº 52.323-2, no fundo BB IRF-M 1, inscrito no CNPJ nº 11.328.882/0001-35, visando manter os recursos em ativo de baixo risco e elevada liquidez. 5. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aplicação do valor de R\$ 181.637,98 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), disponível na conta corrente nº 000575270153-4, no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ nº 05.164.356/0001-84, em razão da compatibilidade do fundo com os objetivos da carteira previdenciária e da estratégia definida pelo Comitê. Após a apreciação de todas as propostas, o Comitê registrou que as aplicações aprovadas observam integralmente a Política de Investimentos do PORTOBARREIROPREV, os critérios estabelecidos pela, a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social e as recomendações técnicas da consultoria Crédito & Mercado, estando os recursos alocados em fundos devidamente enquadrados, com elevada liquidez, baixo risco de crédito e gestão compatível com os objetivos atuariais e financeiros do Instituto. Os membros ressaltaram que as decisões foram tomadas de forma colegiada, após análise técnica dos indicadores econômicos, do desempenho da carteira, da necessidade de preservação do patrimônio previdenciário e da busca pelo equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade, visando assegurar a sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Barreiro. Nada mais havendo a tratar, todos os assuntos constantes da pauta foram discutidos e aprovados por unanimidade. A reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.


Andrea Wolff Lago
Presidente do Comitê de Investimentos


Rosinei Angela Desante Schipanski
Membro do Comitê de Investimentos

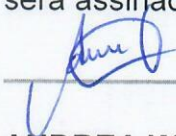

Suelim Dalana Ribeiro
Membro do Comitê de Investimentos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Porto Barreiro – PORTO BARREIROPREV, para tratar da análise e deliberação acerca da destinação dos recursos provenientes do vencimento das aplicações realizadas no fundo Vértice Especial 2026, mantidas junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal. Inicialmente, os membros do Comitê registraram que, para subsidiar a análise e a tomada de decisão quanto à aplicação dos recursos, foram acompanhadas apresentações realizadas pelas respectivas instituições financeiras. No dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e seis, foi acompanhada uma live realizada pelo Banco do Brasil, na qual foram apresentadas informações acerca do cenário de investimentos e das características dos fundos vinculados a títulos públicos. Posteriormente, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis, os membros acompanharam uma live realizada pela Caixa Econômica Federal, na qual foram apresentadas informações referentes às alternativas de investimento disponibilizadas pela instituição. Para a tomada da decisão, também foram consideradas as orientações e análises técnicas da empresa Crédito e Mercado, responsável pelo assessoramento do Instituto na área de investimentos, levando-se em consideração a Política de Investimentos do PORTO BARREIROPREV, o cenário econômico e a necessidade de manutenção de uma estratégia adequada de alocação dos recursos previdenciários. Na sequência, foi informado aos membros que a aplicação anteriormente realizada no fundo Vértice Especial 2026, junto ao Banco do Brasil, atingiu seu vencimento, sendo o respectivo valor devolvido e disponibilizado na conta corrente, conta esta pertencente ao Instituto. Após análise das informações apresentadas pelo Banco do Brasil na live realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e seis, bem como das orientações técnicas da Crédito e Mercado, os membros do Comitê deliberaram pela aplicação do valor de cento e sessenta e cinco mil reais no fundo denominado **BB Títulos Públicos Vértice Especial 2028 RESP Limitada FIF Renda Fixa Previdenciário**, inscrito no CNPJ sob o número **50.099.960/0001-29**. Em seguida, foi informado que situação semelhante ocorreu com os recursos mantidos junto à Caixa Econômica Federal, decorrentes do vencimento da aplicação no fundo Vértice Especial 2026, tendo o respectivo valor sido devolvido e disponibilizado na conta do Instituto. Considerando as informações apresentadas pela Caixa Econômica Federal na live realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis, bem como as orientações e análises técnicas fornecidas pela empresa Crédito e Mercado, os membros do Comitê, após discussão e avaliação da alternativa apresentada, deliberaram pela aplicação do valor de cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos no fundo denominado **Caixa Brasil Especial 2028 Títulos Públicos RESP Limitada FIF Renda Fixa**, inscrito no CNPJ sob o número **56.209.124/0001-36**. Os membros do Comitê registraram que as decisões foram tomadas após análise das informações disponibilizadas pelas instituições financeiras, considerando também as orientações técnicas da Crédito e Mercado e a necessidade de manter os recursos previdenciários aplicados em investimentos compatíveis com a Política de Investimentos do

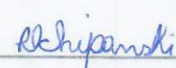


Instituto e com os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência que devem nortear a gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social. Ficou ainda deliberado que sejam realizados os procedimentos necessários junto às respectivas instituições financeiras para efetivação das aplicações aprovadas, observando-se os procedimentos internos do Instituto, a Política de Investimentos vigente e a legislação aplicável aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, na qualidade de responsável pela lavratura da presente ata, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, será assinado pelos membros do Comitê de Investimentos presentes.



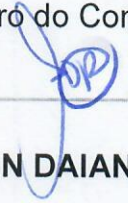
ANDREA WOLFF LAGO

Presidente do Comitê de Investimentos



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI

Membro do Comitê de Investimentos



SUELIN DAIANA RIBEIRO

Membro do Comitê de Investimentos

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PORTO BARREIROPREV

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PORTO BARREIROPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, regularmente constituído, para análise da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e deliberação acerca da realocação de recursos financeiros. Aberta a reunião, os membros do Comitê procederam à análise da atual composição da carteira de investimentos do Instituto, considerando o cenário econômico, as perspectivas do mercado financeiro, a Política de Investimentos vigente, o fluxo de obrigações previdenciárias e a necessidade de manutenção de adequada diversificação, segurança e liquidez dos recursos. Registra-se que as decisões ora deliberadas foram precedidas de análises, apresentações e orientações técnicas realizadas junto a instituições financeiras e empresa especializada em consultoria de investimentos. No dia **21 de julho de 2026**, os membros do Comitê acompanharam **live promovida pelo Banco do Brasil – BB**, ocasião em que foram apresentadas informações relativas ao cenário econômico, perspectivas de mercado e alternativas de alocação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Além das informações apresentadas pelo Banco do Brasil, foram também consideradas as orientações e análises apresentadas pela **Caixa Econômica Federal**, especialmente quanto à possibilidade de manutenção de recursos em investimentos com **horizonte de médio e longo prazo**, considerando que parte dos recursos atualmente disponíveis na carteira do RPPS **não possui previsão de utilização no curto prazo** para o cumprimento das obrigações previdenciárias. Nesse sentido, foi avaliada a conveniência de direcionar parte desses recursos para estratégias de investimento de maior prazo, buscando melhor adequação da carteira ao horizonte de utilização dos recursos e maior eficiência na alocação, sempre observando os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, diversificação e prudência, bem como os limites estabelecidos pela legislação aplicável aos RPPS e pela Política de Investimentos do Instituto. Posteriormente, no dia **31 de julho de 2026**, foi realizada **reunião on-line com representante da empresa Crédito e Mercado**, ocasião em que foi apresentado ao Comitê um **estudo técnico de realocação da carteira de investimentos**, contemplando, entre outros aspectos, a possibilidade de **aumento da duration da carteira**. O estudo apresentado considerou o cenário econômico, as perspectivas para os investimentos de médio e longo prazo, a composição atual da carteira e o fato de que determinados recursos do RPPS não possuem necessidade de utilização imediata. A análise técnica apontou a possibilidade de adequação da carteira mediante realocação de determinados recursos, buscando maior diversificação e melhor posicionamento dos investimentos diante das perspectivas de mercado. Após análise conjunta das informações apresentadas pelo **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Crédito e Mercado**, bem como da avaliação da carteira de investimentos, do fluxo financeiro do Instituto e da disponibilidade dos recursos, os membros do Comitê entenderam que parte dos valores poderia ser direcionada para estratégias de **médio e longo prazo**, uma vez que tais recursos não estão sendo utilizados no curto prazo. A decisão considerou, portanto, a possibilidade de **melhor adequação da carteira ao horizonte de utilização dos recursos**, permitindo ao RPPS buscar alternativas de investimento compatíveis com seu perfil e com seus objetivos de longo prazo, sem comprometer a liquidez necessária ao

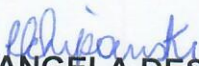
18

cumprimento das obrigações previdenciárias. Após as discussões, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram e **APROVARAM as seguintes movimentações financeiras:** 1. Resgate do Fundo CNPJ nº 10.774.180/0001-49, no valor de R\$ 650.000,00; 2. Resgate do Fundo CNPJ nº 11.328.882/0001-35, no valor de R\$ 340.000,00; 3. Aplicação no Fundo CNPJ nº 35.292.588/0001-89, no valor de R\$ 650.000,00; 4. Aplicação no Fundo CNPJ nº 03.543.447/0001-03, no valor de R\$ 340.000,00; 5. Aplicação no Fundo CNPJ nº 07.442.078/0001-05, no valor de R\$ 183.700,26; 6. Aplicação no Fundo CNPJ nº 11.328.882/0001-35, no valor de R\$ 11.000,00; 7. Resgate do Fundo CNPJ nº 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 620.000,00; 8. Aplicação no Fundo CNPJ nº 11.060.913/0001-10, no valor de R\$ 89.501,22; 9. Resgate do Fundo CNPJ nº 10.740.670/0001-06, no valor de R\$ 840.000,00; 10. Aplicação no Fundo CNPJ nº 14.386.926/0001-71, no valor de R\$ 840.000,00; 11. Aplicação no Fundo CNPJ nº 11.060.913/0001-10, no valor de R\$ 620.000,00; 12. Aplicação no Fundo CNPJ nº 11.060.913/0001-10, no valor de R\$ 11.617,20; 13. Resgate do Fundo CNPJ nº 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 620.000,00. As movimentações foram aprovadas tendo como objetivo a **realocação estratégica dos recursos, a diversificação da carteira e o aumento da duration**, buscando adequar os investimentos ao horizonte de utilização dos recursos e às perspectivas de mercado, considerando que parte dos valores não apresenta necessidade de utilização no curto prazo. O Comitê deliberou que a execução das operações deverá observar rigorosamente os limites estabelecidos pela legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, pela Política de Investimentos do PORTO BARREIROPREV e pelas demais normas de governança e controle, devendo ser mantida a documentação comprobatória das análises, estudos técnicos, recomendações e efetivação das respectivas movimentações. Os membros presentes manifestaram concordância com as decisões, ficando autorizada a execução das movimentações aprovadas e o devido registro das operações nos sistemas de controle e acompanhamento dos investimentos do RPPS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Andrea Wolff Lago, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê de Investimentos presentes.



ANDREA WOLFF LAGO

Presidente do Comitê de Investimentos



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI

Membro do Comitê de Investimentos



SUELIN DAIANA RIBEIRO

Membro do Comitê de Investimentos